



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTEE/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 09h02min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Lindalva Batista Linhares e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire e Naurides Gadelha de Almeida. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 16 de setembro de 2011, sendo aprovada sem retificações. Concluída a votação da ata, a Senhora Presidenta ausentou-se do Plenário, passando a presidência dos trabalhos à Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, 1ª Vice-Presidente da Mesa Diretora desta Casa. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 071/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que atualiza e corrige a lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências; Proj. de Lei nº 072/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências; Proj. de Lei nº 073/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que reformula o conselho, o fundo municipal e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências; Proj. de Lei nº 074/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação de terreno urbano, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica; Proj. de Lei nº 075/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o Inciso XI, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências; Ofício nº 239/2011 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1145 a 1147; Correspondências recebidas da Sec. Executiva do FNS e do Senhor Francisco Neudo Soares; Parecer nº 026/2011 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 065/2011; Parecer nº

003/2011 da Com.de Desenv. Urbano, Habitação, Transp. e Meio Ambiente, em razão do Proj. de Lei nº 056/2011; Ofícios nºs 056 e 057/2011 desta Casa, respectivamente, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Sec. Municipal de Meio Ambiente. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, com o retorno da Senhora Presidenta, Ver. Lindalva Linhares à presidência dos trabalhos e, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se para o uso da palavra os Senhores Vereadores José Garibalde Guerreiro, Naurides Gadelha e Francisco Massoloni. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 065/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 753, de 05 de junho de 2003, que delimita o perímetro urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte e define novas linhas divisórias e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, José Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Maria de Lourdes Freire, Lindalva Batista Linhares, João Antonio Viana e Naurides Gadelha. Dando continuidade a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores Naurides Gadelha e Francisco Massoloni. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão, antes convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, neste dia 23.09.2011, à partir das 11,00 horas, objeto de convocação do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Dr. Jesus Moreira de Andrade, cumprindo o Req. nº 005/2011 do Ver. Naurides Gadelha. E, para constar, lavrou-se a presente ata que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares
Francisca Moreira das Chagas
Maria de Lourdes Freire
João Antonio Viana

Francisco Massoloni
Francisco Hilário
Naurides Gadelha